

**Antonio Wirly de Souza Lima**



Centro Universitário Católica de Quixadá,  
UNICATÓLICA, Brasil  
[limawirly@gmail.com](mailto:limawirly@gmail.com)

**Evellin Ferreira de Oliveira**

Centro Universitário Católica de Quixadá,  
UNICATÓLICA, Brasil  
[evellinoliver1@gmail.com](mailto:evellinoliver1@gmail.com)

**Sayonara Alves Machado**

Centro Universitário Católica de Quixadá,  
UNICATÓLICA, Brasil  
[sayonaraalvesmachado43@gmail.com](mailto:sayonaraalvesmachado43@gmail.com)

**Klelyane de Araújo Cidrack**

Centro Universitário Católica de Quixadá,  
UNICATÓLICA, Brasil  
[klelyanecidrack@hotmail.com](mailto:klelyanecidrack@hotmail.com)

**Esp. Anice Holanda Nunes Maia**



Centro Universitário Católica de Quixadá,  
UNICATÓLICA, Brasil  
[aniceholanda@unicatolicaquixada.edu.br](mailto:aniceholanda@unicatolicaquixada.edu.br)

**Me. Cândida Maria Farias Câmara**



Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil  
[candidapsicologia@gmail.com](mailto:candidapsicologia@gmail.com)

**Dr. Leonardo Araújo Lima**



Centro Universitário Católica de Quixadá,  
UNICATÓLICA, Brasil  
[leonardolima@unicatolicaquixada.edu.br](mailto:leonardolima@unicatolicaquixada.edu.br)

**Submetido em:** 31/08/2022

**Aceito em:** 01/08/2023

**Publicado em:** 17/08/2023

**ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL AOS POVOS INDÍGENAS: CONSTRUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO**

**RESUMO**

Este trabalho teve como propósito relatar a experiência de construir uma cartilha que fomente conhecimentos, habilidades e competências sobre os direitos indígenas básicos para contribuir com o trabalho desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Padre Bernardo Bourassa, na sede do município de Capistrano-CE, tendo, como público, os técnicos da instituição. Através de um estudo bibliográfico sobre a temática, foi possível construir o material educativa que, aborda o direcionamento das políticas públicas e dos direitos humanos para os povos indígenas, a importância do olhar da Assistência Social e da Saúde aos povos tradicionais e a necessidade de ações voltadas à atenção psicossocial desse público. Traz, ainda, uma introdução da história do povo Karão Jaguaribaras. Com isso, o material foi desenvolvido de forma simples, lúdica e concisa que trabalha as carências do conhecimento sobre os direitos humanos dos povos tradicionais através de diálogos desenvolvidos pelos personagens que compõem a cartilha sendo estes, dois indígenas e um profissional de assistência social e apresentações discursivas. Através da apresentação do material educativo aos técnicos, foi dialogado sobre a eficácia desse na condução do alcance do objetivo proposto.

**Palavras-chave:** Assistência psicossocial. Direitos humanos. Serviço social. Material educativo. Povos indígenas.

**PSYCHOSOCIAL ASSISTANCE TO INDIGENOUS PEOPLES:  
CONSTRUCTION OF EDUCATIONAL CONTENT**

**ABSTRACT**

The purpose of this work was to report the experience of building a booklet that fosters knowledge, skills and competencies on basic indigenous rights to contribute to the work developed at the Padre Bernardo Bourassa Social Assistance Reference Center (CRAS), at the center of the municipality of Capistrano-CE, with the institution's technicians as the target audience. Through a bibliographic study on the theme, it was possible to build the educational content that addresses the direction of public policies and human rights for indigenous peoples, the importance of the look of Social Assistance and Health to traditional peoples and the need for actions aimed at the psychosocial care of this public. It also presents an introduction to the history of the Karão Jaguaribaras people. Thus, the material was developed in a simple, playful and concise way that works on the lack of knowledge about the human rights of traditional peoples through dialogues developed by the characters that make up the booklet, which are two indigenous people and a social assistance professional and discursive presentations. Through the presentation of the educational content to the technicians, the effectiveness of this material in achieving the proposed purpose was discussed.

**Keywords:** Psychosocial assistance. Human rights. Social services. Educational contents. Indigenous peoples.

## 1 INTRODUÇÃO

A presença de uma comunidade indígena no município de Capistrano-CE gera a reflexão sobre a extrema importância dos promotores da garantia dos direitos sociais indígenas, ter conhecimento sobre as práticas de Assistência Social. Além disso, em uma visita ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Pe. Bernardo Bourassa, foi apontado que há ainda na instituição, uma insuficiência de conhecimento sobre as práticas de assistência e direitos indígenas. Com isso, foi perceptível a necessidade de trabalhar tais temas com os técnicos da instituição, para que possam exercer um trabalho mais efetivo com os povos tradicionais que habitam o município de Capistrano.

Na perspectiva de fomentar conhecimentos, saberes, habilidades e competências sobre os direitos indígenas básicos, foi criada a perspectiva de diligenciar estes saberes através de material técnico pedagógico (cartilha) que pode contribuir com a atuação profissional da equipe do CRAS na garantia de direitos à população indígena. Com isso, objetivamos, através deste, relatar nossa experiência enquanto promotores e construtores deste saber junto ao CRAS e ao povo indígena *Karã Jaguaribaras*.

## 2 METODOLOGIA

Como componente da pesquisa principal, a pesquisa exploratória é definida pelos autores Piovesan e Temporini (1995), como uma pesquisa preliminar para fazer o instrumento de medição para se adaptar melhor à realidade que as pessoas desejam compreender. E de acordo com os autores Pedroso, Silva e Santos (2018), a pesquisa descritiva visa descrever um fenômeno ou situação em detalhes, cobrir claramente as características dos indivíduos, grupos ou situações e revelar a relação entre os eventos.

Diante disso, o presente estudo trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória, descritiva, do tipo relato de experiência e de abordagem qualitativa, onde as autoras Teis e Teis (2006), relatam que a abordagem qualitativa se trata de gerar dados a partir da abordagem da perspectiva que os participantes têm dos fatos, mesmo que não consigam expressá-los. Para apreender esse significado, é necessário analisar as próprias ações do pesquisador da mesma forma que as ações das pessoas observadas. Portanto, cada processo é interpretativo.

Mediante a isso, o cenário de pesquisa foi o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Pe. Bernardo Bourassa, que mediante visita indicou que ainda carecem de conhecimentos sobre as práticas de ajuda e os direitos dos povos indígenas. A experiência ocorreu no período de março a junho de 2021.

A experiência em construir e apresentar a cartilha foi exitosa. Iniciamos com a percepção da necessidade de desenvolver materiais técnicos pedagógicos que trabalhem sobre os direitos humanos dos povos tradicionais, que foi perceptível na visita à instituição em questão e com o estudo das referências bibliográficas.

Assim, foi desenvolvido uma cartilha que trata dos assuntos pertinentes aos direitos humanos e essenciais indígenas, com uma abordagem e linguagem de simples compreensão para que, além dos técnicos, os usuários e profissionais do CRAS sejam também beneficiados. Houve de início visitas ao CRAS a fim de, fazer o levantamento de demandas e uma análise das necessidades apresentadas pela instituição na busca de delimitar um fazer para o desenvolvimento das práticas. Com a escola e delimitação do tema,

assistência psicossocial à povos indígenas iniciou-se a leitura de textos a fim de aprofundar os saberes sobre a área e a escrita do referencial teórico que foi utilizado como base para a produção conteudista da cartilha, que se deu em forma de resumo dos achados nas leituras. Partindo então, para o desenvolvimento do design da cartilha que se deu no Canva, uma ferramenta gratuita de design gráfico. Este produto inicial foi apresentado aos técnicos do CRAS e lideranças indígenas do povo em questão para uma análise e a partir do feedback que retratava sobre o tamanho das fontes, foi feita a escrita final. Em conclusão as atividades desenvolvidas dentro da instituição, foi realizado um encontro com os técnicos do CRAS para apresentar a cartilha e desenvolver uma roda de conversa sobre os conteúdos nela abordados, onde foi feita a leitura da mesma e discutido os pontos da cartilha dos fazeres possíveis da instituição e as práticas profissionais futuras com o uso deste novo recurso.

### **3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS**

#### **3.1 As políticas públicas para povos indígenas**

As políticas públicas direcionadas aos indígenas estão relacionadas à saúde, à educação, à segurança social e econômica. Diante disso, um dos órgãos responsáveis na efetivação das políticas são os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), unidades públicas estatais descentralizadas da política de Assistência Social (AS). O CRAS é responsável por proteger a população de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades, criando vínculos de cidadania. O principal serviço de atendimento é o PAIF, que é o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (BORGES, 2016).

A convenção nº 169 da OIT assegura melhorias das condições de trabalho, saúde e educação dos povos indígenas, os povos deverão ter direito a escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao seu processo de desenvolvimento. No art. 6 e no art. 7 é evidenciado o direito e necessidade de consultar os povos indígenas sobre processos, leis, programas e políticas públicas que sejam de interesse desses povos (BRASIL, 2004).

Ademais, é possível pontuar que há uma visão equivocada de que o povo indígena é vulnerável, entretanto, eles realmente precisam de proteção, devido à violência que sofrem. Por isso, políticas públicas como CRAS são necessárias. Além disso, para que os indígenas possam lutar pelos seus direitos é preciso que a sociedade conheça a dinâmica de vida da comunidade indígena, uma vez que os povos originários têm uma dinâmica sociocultural própria e é preciso conhecer para atender as necessidades específicas com políticas públicas efetivas, que atendam em profundidade (BORGES, 2016).

#### **3.2 Assistência social com olhar diferenciado**

A Secretaria Nacional de Assistência Social vem trabalhando cada vez mais para ajudar os povos indígenas. O trabalho social se desenvolveu com o objetivo de ofertar serviços a toda a comunidade indígena e, com a Constituição Federal de 1988, os povos indígenas conseguiram o respeito à sua organização social, crenças, línguas, costumes e tradições. Com isso, os povos indígenas passaram a ter direito à terra e às políticas públicas (BRASIL, 2017).

É de práxis que a assistência social vem, a cada dia, buscando um trabalho completo com as famílias indígenas, com ênfase no respeito e com um olhar diferenciado, uma vez que é uma política pública que respeita e promove a diversidade cultural e étnica. Diante disso, a República Federativa do Brasil tem como objetivo fundamental a promoção do bem de todos, sem preconceitos. Por isso, as medidas de proteção são dadas como forma de evitar a destruição dessas comunidades (BRASIL, 2017).

O trabalho social com as famílias indígenas deve ter caráter preventivo, protetivo e proativo. As lideranças indígenas são o canal de comunicação obrigatório para a apresentação do CRAS e do PAIF. O foco das intervenções, na maioria da sociedade indígena, deve ser ampliado para as famílias externas, e com isso as famílias serão inseridas para a garantia dos direitos sociais. Cada povo, comunidade e família indígena tem sua particularidade e cada técnico deve ficar atento a cada uma. É fundamental que cada família indígena seja vista como protagonista de suas próprias vidas (BRASIL, 2017).

O serviço PAIF tem grande potencial de fortalecimento das identidades indígenas, posto que:

No caso das práticas culturais vinculadas a etnias específicas, o PAIF deve ser um veto de concretização dos direitos sociais e superação da invisibilidade, por meio da proteção dos direitos e memórias culturais, práticas comunitárias e identidade racial e étnicas dos povos e comunidades atendidas. (BRASIL, 2017, p. 41)

Para os CRAS, responsáveis por iniciar o trabalho social com famílias indígenas, essa fase serve para captar o entendimento local sobre vulnerabilidades e riscos e, diante disso, discutir o que fazer e como fazer para enfrentar e prevenir sua ocorrência no território. O CRAS deve se reunir para discutir as situações vivenciadas e para que se busque soluções para as famílias indígenas. Assim, compreende-se que o trabalho social requer profissionais qualificados que trabalhem de forma interdisciplinar, na compreensão do contexto de vulnerabilidade das famílias (BRASIL, 2017).

### **3.3 Direitos humanos e povos indígenas**

O Brasil é um país diversificado culturalmente e etnicamente, originariamente indígena, com história marcada pela superioridade racial e desigualdades sociais. Terras e culturas que são originárias ao longo dos anos são esquecidas e violadas, e esses povos deixam de ser vistos como donos para serem minorias reprimidas, tendo suas terras invadidas, destruídas por pecuaristas, tendo os seus direitos reprimidos, e suas casas violadas (GOMES; BRANDÃO; MADEIRA, 2020).

Os povos indígenas têm seus direitos tradicionalmente assegurados pela Constituição Brasileira, o artigo 231 diz que “[...] são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (BRASIL, 1988).

A constituição brasileira cita ainda, em seu art. 129, V, que é responsabilidade do Ministério Público Federal defender judicialmente os direitos indígenas e no art. 22, XIV, que é competência da União legislar sobre populações indígenas (IBIDEM, 1988). Os direitos humanos reconhecidos no direito internacional e nacional, os direitos coletivos

indispensáveis para a existência, bem-estar e desenvolvimento garantidos aos povos, são também de direito dos povos tradicionais sem discriminação.

O órgão brasileiro de proteção e de fiscalização a esses povos é a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), criada em 5 de dezembro de 1967 pela Lei nº 5.371. Compete à Funai a delimitação, identificação, demarcação, regularização fundiária e regularização das terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, como também a proteção de povos isolados e recém encontrados. Além disso, deve garantir a preservação das reservas indígenas e a efetivação de políticas públicas voltadas para a elucidação de direitos indígenas, pondo em evidência direitos fundamentais como saúde, educação, segurança econômica e social (GOMES; BRANDÃO; MADEIRA, 2020).

Segundo Gomes, Brandão e Madeira (2020, p. 319):

Em meio a um contexto econômico, social e político em que se proliferam e aprofundam, em nível de barbárie, discursos e práticas públicas de racismo, xenofobia, misoginia e outras formas de intolerância, as reivindicações desses grupos discriminados em termos étnicos e raciais são deslegitimadas.

A realidade dos povos tradicionais no século XXI é de resistência à violação dos seus direitos. O racismo é um sistema estrutural e uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. Nas décadas de 1980 e 2000 no Brasil iniciaram as atuações governamentais nas práticas de promoção da igualdade racial, mas não foram ampliadas e institucionalizadas, desestabilizando essas temáticas no âmbito governamental (GOMES; BRANDÃO; MADEIRA, 2020).

### **3.4 A transversalidade da saúde indígena e as ações para uma atenção psicossocial aos povos tradicionais**

Os profissionais da saúde devem conhecer o contexto sociocultural do povo, para compreenderem os meios que a medicina tradicional tomará para que venham tomar condutas que não violem os aspectos culturais, por isso “a importância do aprofundamento do entendimento dos Profissionais de Saúde sobre os aspectos socioculturais nas sociedades com as quais trabalham” (BRASIL, 2019, p. 17).

Os aspectos da saúde indígena devem ser respeitados também nas políticas de atenção psicossocial, pois elas entendem a saúde mental como subjetiva, individual e autêntica. Assim, para que as políticas de atendimento psicossocial venham a acontecer de maneira fluida dentro dos territórios indígenas é preciso compreender que:

A subjetividade do sofrimento tem grande relação com a estrutura e o funcionamento da cosmologia de cada o povo, com as regras sociais estabelecidas e os diferentes aspectos da organização sociocultural de cada sociedade. Os significados sociais e individuais conferidos a experiência do sofrer estão diretamente relacionados aquilo que cada sociedade considera como sofrimento. (BRASIL, 2019, p. 18)

Com o entendimento das transversalidades da saúde indígena e dos aspectos socioculturais pertinentes à promoção da mesma, é pertinente abordar que as práticas de promoção a saúde psicossocial devem ser feitas dentro do próprio território, integrando a

família, comunidade e lideranças políticas e espirituais, “visto que o suporte psicossocial só pode ser realizado por meio de uma rede de cuidados que tem significado emocional para pessoa em sofrimento” (BRASIL, 2019, p. 18).

As práticas de atenção psicossocial são categorizadas de acordo com ações de cuidado possível. Os atendimentos individuais e familiares consistem em dar suporte psicossocial e escuta ativa de queixas e demandas de saúde. Como nos atendimentos individuais e familiares, as visitas domiciliares têm a mesma finalidade, porém ocorrem dentro do território familiar. É uma ação de importância onde os profissionais da Saúde acessam as famílias que não acessariam a esses serviços de outra maneira. Os grupos de saúde mental e Bem Viver são de extrema importância para o acolhimento sociocultural da comunidade para que promova uma cultura de paz e saúde mental (BRASIL, 2019).

### **3.5 Introdução ao saber da história do povo *Karão Jaguaribaras***

O povo *Karão Jaguaribaras* foi o primeiro povo a assinar um Contrato de Paz com os colonizadores, onde houve o descumprimento deste pelos colonizadores que não respeitaram os termos do contrato e houve uma revolta por parte da comunidade indígena, dando-se início a uma guerra entre os colonizadores e a comunidade indígena em questão. Aconteceu um grande massacre que levou a perda de grandes lideranças, na tentativa de silenciar e dizimar este povo e, com isso, foi decretada a extinção dos *Jaguaribaras* (KARÃO JAGUARIBARAS, 2021).

A autoidentificação foi algo presente dentro do espírito do povo, que se dá a partir da escuta dos troncos velhos que fazem com que a memória e a cosmologia de ser nativo do território.

Como se trata de um povo que recentemente quebrou o silêncio (Termo utilizado pelo movimento do povo *Karão Jaguaribaras* para designar o ressurgimento perante o Estado ao se tratar do processo “emergencial étnico” que por sua vez não são um povo que estão surgindo agora, mas um povo que habitavam e habitam as terras cearenses) algumas políticas públicas específicas para povos indígenas não foram ainda implantadas, como saúde e educação diferenciadas (LIMA; KANIKADAN, 2019, p. 02)

Segundo o Jornal O Povo (2020), em 2018, na Assembleia Geral do Povos Indígenas do Ceará, foi intensificada a parceria do povo tradicional com o estado. Assim, o povo *Karão Jaguaribaras* se torna o 15º povo indígena registrado no Ceará pela Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (Fepoince).

## **4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

A primeira visita ao CRAS, que objetivou fazer o levantamento de demandas, foi de grande valia pois, nos trouxe uma compreensão palpável do que poderia ser produzido para somar ao serviço prestado e que ficasse para agregar no saber e na prática dos serviços à população indígena do município. A construção da cartilha se deu através do entendimento das demandas e da limitação dos técnicos do serviço sobre os fazeres com pessoas indígenas, na observação e entendimento do serviço de assistência do município de Capistrano, onde assim, foi direcionado o material aos técnicos do CRAS. Diante dessa proposta analisamos e construímos um referencial teórico, existia uma dificuldade em

encontrar materiais que abrangesse os assuntos que pretendíamos discorrer, mas com aprofundamento nas fontes de pesquisa, foi encontrado recursos suficientes para o levantamento bibliográfico e produção da cartilha que aconteceu de maneira prazerosa e satisfatória.

A utilização da cartilha no processo educativo é apropriada pois permite o uso de ilustrações que permitam reproduzir em alguns aspectos a realidade, e facilita a captação de detalhes, diminui ou amplia o tamanho real dos objetos representados para a melhor compreensão do leitor, aproximando fatos e lugares distantes, e uma cartilha deve ser um projeto construído de forma coletiva, e por meio de uma construção dialógica (BARCELAR, 2009).

A explanação do presente trabalho consistiu na apresentação da cartilha para os técnicos do CRAS, em uma roda de conversa, em que eles podiam explicar suas dúvidas, e entender a importância da assistência aos povos indígenas e de compreender culturalmente e socialmente como esse processo de assistência pode ser feito de forma mais efetiva. O material por final, foi visto como proveitoso e como meio para a busca de novos saberes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Direcionar profissionais da assistência ao conhecimento sobre os povos tradicionais indígenas transcende os conhecimentos técnicos e vai ao tocante do trabalho sensível, importante e necessário que esses profissionais exercem. E foi nesta perspectiva que houve a busca de conscientização sobre a importância da elaboração de trabalhos direcionados a esses povos, com ênfase nas perspectivas de assistência psicossocial e em seus direitos sociais.

O desenvolvimento da cartilha educativa, que foi elaborada de forma simples e concisa, mostrou-se eficaz na condução do alcance do objetivo proposto, segundo os feedbacks dados em diálogo desenvolvido com os técnicos da instituição no último encontro.

Cartilha disponível para download no endereço: <https://www.aecpsicologia.com.br/>.

## REFERÊNCIAS

BARCELAR, B. M. F. *et al.* Metodologia para elaboração de cartilhas em projetos de educação ambiental em micro e pequenas empresas. In: JORNADA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, 9., 2009, Recife. **Anais** [...]. Recife: UFRPE, 2009.

BORGES, J. C. "A sociedade brasileira nos fez pobres": assistência social e autonomia étnica dos povos indígenas. O caso de Dourados, Mato Grosso do Sul. **Horiz. antropol.**, v. 22, n. 46, jul./dez. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 20 abr. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria especial de saúde indígena. Departamento de Atenção à Saúde Indígena. **Atenção psicossocial aos povos indígenas**: tecendo redes para promoção do Bem Viver. Brasília: Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Trabalho social com famílias indígenas na proteção social básica**. Brasília: MDS, 2017.

BRASIL. Ministério dos Povos Indígenas. A Funai. **GOV.BR**, 27 nov. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/Institucional>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

GOMES, D. de O.; BRANDAO, W. N. M. P.; MADEIRA, M. Z. de A. Justiça racial e direitos humanos dos povos e comunidades tradicionais. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 317-326, ago. 2020.

KARÃO JAGUARIBARAS. **Um pouco da nossa história**. 08 jan. 2021. Instagram: @oinkaras. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CJzfUyKjgYJ/?igshid=1qkikimh4jma0>. Acesso em: 22 mar. 2021.

LIMA, F. G. C.; KANIKADAN, A. Y. S. Um estudo sobre o acesso às políticas públicas pelo povo indígena Karão Jaguaribaras da Serra de Baturité, Aratuba (CE). *In*: ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 8., 2019, Redenção. **Anais** [...]. Redenção: UNILAB, 2019.

PEDROSO, J. de S.; SILVA, K. S. da; SANTOS, L. P. dos. Pesquisa descritiva e pesquisa prescritiva. **JICEX**, v. 9, n. 9, 2017.

PIOVESAN, A.; TEMPORINI, E. R. Pesquisa exploratória: procedimento metodológico para o estudo de fatores humanos no campo da saúde pública. **Revista de Saúde Pública**, v. 29, n. 4, p. 318-325, ago. 1995.

RODRIGUES, R. Karão: ressurgem o povo mítico das serras. **O Povo**, Fortaleza, 16 fev. 2020. Disponível em: <https://mais.opovo.com.br/reportagens/exclusivas/2020/02/15/povo-karao-memorias-de-uma-vida-sem-terra.html>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.

TEIS, D. T.; TEIS, M. A. **A abordagem qualitativa**: a leitura no campo de pesquisa. Disponível em: <https://www.bocc.ubi.pt/pag/teis-denize-abordagem-qualitativa.pdf>. Acesso em: 23 de mar. de 2021.